



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FABIANA
VIEIRA
DE
LINHARES
31/07/2026 16:09

MARILHA
CONCEIÇÃO
SALVADOR
REINHEIMER
19/08/2026 14:37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PE 2680/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato de link para acesso corporativo à internet que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**.

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, senhora **Fabiana Vieira de Linhares**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Unifique Telecomunicações S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 831, bairro Centro, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, telefones (47) 3380-2827 / 2425 / 0800, e-mail: licitacoes.tio@redeunifique.com.br, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **Marilha Conceição Salvador Reinheimer**, portadora da carteira de identidade nº 5.424.115-4, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 930.551.610-68, conforme contrato social e procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 24-05-2024, a fim de promover a sua **prorrogação e repactuação**, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 30 (trinta) meses, no período de **24-11-2026 a 23-05-2029**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Para o período prorrogado pelo presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato será de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), conforme proposta da Contratada.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de contrato, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fabiana Vieira de Linhares
Diretora-Geral Substituta
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Marilha Conceição Salvador
Representante Legal
Unifique Telecomunicações S/A

Contrato aditivo/24PE2680a_termo aditivo_prorrogação_link acesso Internet_UNIFIQUE_DAC

